



DECRETO Nº 308/2025
DATA: 11/11/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 167 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECRETO MUNICIPAL 305/2025 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, RECONHECIDA PELO DECRETO 11.838/2025 DO ESTADO DO PARANÁ E PORTARIA 3.313/2025 DA SECRETARIA DE NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

06.182.0002.2080 ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

0261 DOAÇÕES - CALAMIDADE PÚBLICA

VALOR 73.000,00

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

06.182.0002.2080 ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

0265 COMBUSTIVEL ITAIPU - CALAMIDADE PÚBLICA

VALOR 200.000,00

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

06.182.0002.2080 ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0261 DOAÇÕES - CALAMIDADE PÚBLICA

VALOR 74.000,00

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

06.182.0002.2080 ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

0261 DOAÇÕES - CALAMIDADE PÚBLICA

VALOR 73.000,00

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

06.182.0002.2080 ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0261 DOAÇÕES - CALAMIDADE PÚBLICA

VALOR 580.000,00

TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os valores decorrentes deste Decreto, poderão ser reabertos no Orçamento do Exercício de 2026.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 12 de novembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal